



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 320

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta cruzeiros) destinado a ocorrer aos pagamentos de salário família, neste exercício, aos senhores:

HERMOGENES DOS SANTOS, referente a seus filhos menores: José Thadeu dos Santos e Maria do Carmo Santos (de janeiro a dezembro).....	Cr\$3.600,00
LOURIVAL DE ARAUJO, referente aos seus filhos menores : Maria José dos Santos Araujo, Marco Antonio de Araujo e Jussara Maria de Araujo, (de janeiro a Dezembro).....	Cr\$5.400,00
LICINIO DE SOUZA CARNEIRO, para seus filhos menores : Maria Helena de Souza Carneiro e Artoval do Carneiro, (de janeiro a dezembro).....	Cr\$3.600,00
BENEDITO DE ALMEIDA, para seu filho Waldeck de Almeida, de janeiro a dezembro.....	Cr\$1.800,00
DANTE FANUELE, para sua filha adotiva, Clarfisse de Bastos, de abril a dezembro.....	Cr\$1.350,00
TOTAL.....	Cr\$ 15.750,00

Artigo 2º- O crédito de Cr\$15.750,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1956.

  
Presidente

  
1º Secretário